

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 09 de julho de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO/PMI

Assunto: **JUSTIFICATIVA PARA A ELABORAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230156 Referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE**

Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente expediente para, com a devida vênua, apresentar **justificativa formal para a confecção do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20230156**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba** e a empresa **L. S. Costa Ltda.**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares**, destinados ao atendimento da crescente e contínua demanda da saúde pública municipal.

O contrato em epígrafe foi firmado com o escopo de garantir a regular e ininterrupta prestação dos serviços médicos essenciais à população deste Município, em observância ao princípio da continuidade do serviço público. Diante da iminência do encerramento da vigência contratual em **29 de julho de 2025**, e diante da manifesta necessidade de se **evitar qualquer descontinuidade nos serviços prestados**, apresenta-se, por razões técnicas e administrativas, a **necessidade de prorrogação do referido instrumento por mais 03 (Três) meses**.

A motivação para o pleito de prorrogação repousa sobre os seguintes fundamentos:

a) Continuidade do atendimento médico, uma vez que a interrupção abrupta dos serviços contratados comprometeria gravemente o atendimento aos pacientes e a integralidade da assistência à saúde pública local;

b) Adequação do planejamento administrativo, haja vista que o prazo adicional permitirá à Administração concluir, com segurança e legalidade, os trâmites referentes à contratação definitiva de novos prestadores, atualmente em fase de instrução administrativa.

Cumprir informar que, em consulta à empresa contratada, **esta manifestou, de forma expressa, o interesse na manutenção da prestação dos serviços, sem requerer qualquer reajuste ou correção no valor contratual pactuado** (documento comprobatório anexo), em

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

comum acordo com a Ilma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Ressalte-se que os serviços objeto do contrato possuem **natureza continuada**, uma vez que compreendem **atendimentos médicos clínicos gerais e especializados**, cuja interrupção representaria considerável prejuízo à assistência pública em saúde, sobretudo em virtude da elevada demanda atualmente enfrentada pelo Município, refletida no aumento de atendimentos, solicitações e encaminhamentos para tratamento.

Destaca-se que o aditamento ora proposto **reveste-se de caráter excepcional, estritamente necessário e de natureza eminentemente provisória**, tendo em vista que se encontra **em curso regular processo administrativo destinado à realização de novo chamamento público de caráter definitivo**, com vistas à adequada e regular continuidade dos serviços objeto do contrato.

Assim sendo, **uma vez ultimada a nova contratação pela Administração Pública, operar-se-á, de pleno direito, a imediata rescisão do presente termo aditivo**, ainda que este se encontre formalmente em vigor, em estrita observância aos ditames legais e administrativos que regem a matéria, preservando-se, dessa forma, o interesse público e a eficiência da gestão contratual.

Cabe ressaltar que a presente solicitação, encontra respaldo legalmente no contrato em questão.

"§ 2º – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."
(grifo nosso).

Dessa forma, conforme demonstrado, tanto as razões técnicas quanto os fundamentos legais sustentam e autorizam a prorrogação contratual em tela.

Assim sendo, solicita-se respeitosamente a Vossa Senhoria que, ao tomar conhecimento do presente expediente, proceda com a análise do processo administrativo anexo, emitindo o parecer cabível por esta Diretoria, a fim de que, ao final, **seja ratificada a justificativa ora apresentada e autorizada a formalização do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 20230156**, prorrogando-se sua vigência por mais **03 (Três) meses**, a contar do término vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **L. S. COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.102.290/0001-33**, com sede estabelecida na **Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 179, Bairro Boa Esperança, Município de Itaituba/PA, CEP 68181-000**, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **Leonardo Santos Costa**, inscrito no CPF nº **038.765.523-97**, na qualidade de **Prestadora de Serviços especializados em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares**, conforme objeto do **Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE – Contrato nº 20230156**, firmado com o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba**, venho, por meio do presente instrumento, manifestar, de forma expressa e inequívoca, minha concordância com a **elaboração do 4º (quarto) Termo Aditivo ao referido Contrato**, objetivando a **prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses**, contados a partir do término originalmente estipulado, qual seja, **29 de julho de 2025**.

Destaca-se que o aditamento ora proposto reveste-se de **caráter excepcional, estritamente necessário e de natureza eminentemente provisória**, tendo em vista que se encontra em curso regular processo administrativo destinado à **realização de novo chamamento público de caráter definitivo**, com vistas à adequada e regular continuidade dos serviços objeto do contrato.

Assim sendo, uma vez ultimada a nova contratação pela Administração Pública, operar-se-á, de pleno direito, a imediata rescisão do presente termo aditivo, ainda que este se encontre formalmente em vigor, em estrita observância aos ditames legais e administrativos que regem a matéria, preservando-se, dessa forma, o interesse público e a eficiência da gestão contratual.

Outrossim, declaro, em comum acordo com a Ilma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, **concordar com a manutenção integral do valor originalmente pactuado no contrato, renunciando, para todos os fins legais, a qualquer pretensão de reajuste, revisão ou correção monetária durante o período da prorrogação ora aceita**.

E, por ser expressão da mais lídima verdade, **firmo o presente Termo de Concordância**, para que produza seus efeitos legais e administrativos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba e demais órgãos competentes.

Itaituba – PA, 09 de julho de 2025.

L S COSTA

LTDA:33102290000133

Assinado de forma digital

por L S COSTA

LTDA:33102290000133

L.S COSTA LTDA
LEONARDO SANTOS COSTA
Representante Legal



RE: OFICIO SEMSA.DA Nº 058/2025. Solicitação do Termo de Aceite para a Confecção do 4º (quarto) Termo Aditivo para Prorrogar o Prazo de Vigência do Pregão nº 016/2023-PE - Contrato Nº 20230156.

De Pedro Pinheiro <pedro_filho_itb@hotmail.com>

Data Qua, 09/07/2025 14:55

Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

 1 anexo (488 KB)

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA - QUARTO ADITIVO.pdf;

 SEGUE IO TERMO ASSINADO

De: diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 9 de julho de 2025 10:25

Para: Pedro Pinheiro <pedro_filho_itb@hotmail.com>

Assunto: OFICIO SEMSA.DA Nº 058/2025. Solicitação do Termo de Aceite para a Confecção do 4º (quarto) Termo Aditivo para Prorrogar o Prazo de Vigência do Pregão nº 016/2023-PE - Contrato Nº 20230156.

Prezado Senhor (a),

 Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados no âmbito do **Pregão nº 016/2023-PE – Contrato nº 20230156**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, destinados a suprir de maneira ininterrupta as demandas assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, vimos, por meio do presente, solicitar o envio, por parte desta empresa, do competente TERMO DE ACEITE, com vistas à confecção do **4º (quarto) Termo Aditivo**, cujo propósito é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **03 (Três) meses**, a contar do término originalmente previsto para o dia **29 de julho de 2025**.

Destaca-se que o aditamento ora proposto reveste-se de caráter excepcional, estritamente necessário e de natureza eminentemente provisória, tendo em vista que se encontra em curso regular processo administrativo destinado à realização de novo chamamento público de caráter definitivo, com vistas à adequada e regular continuidade dos serviços objeto do contrato.

Assim sendo, uma vez ultimada a nova contratação pela Administração Pública, operar-se-á, de pleno direito, a imediata rescisão do presente termo aditivo, ainda que este se encontre formalmente em vigor, em estrita observância aos ditames legais e administrativos que regem a matéria, preservando-se, dessa forma, o interesse público e a eficiência da gestão contratual.

Cumpra esclarecer, ainda, que permanecerão inalteradas as cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, mantendo-se a formalidade e o valor contratual vigente, sem qualquer reajuste, revisão ou correção monetária, durante o novo período de prorrogação ora proposto.

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Senhorias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Em anexo Modelo de termo para assinatura.

Sem mais para o momento,

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal 004/2025



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA Nº 058/2025.

Itaituba, 09 de julho de 2025.

À Empresa L S COSTA LTDA

Sr. Leonardo Santos Costa

ASSUNTO: Solicitação do Termo de Aceite para a Confecção do 4º (quarto) Termo Aditivo para Prorrogar o Prazo de Vigência do Pregão nº 016/2023-PE - Contrato Nº 20230156.

Prezado Senhor (a),

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados no âmbito do **Pregão nº 016/2023-PE – Contrato nº 20230156**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, destinados a suprir de maneira ininterrupta as demandas assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, vimos, por meio do presente, solicitar o envio, por parte desta empresa, do competente TERMO DE ACEITE, com vistas à confecção do **4º (quarto) Termo Aditivo**, cujo propósito é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **03 (Três) meses**, a contar do término originalmente previsto para o dia **29 de julho de 2025**.

Destaca-se que o aditamento ora proposto **reveste-se de caráter excepcional, estritamente necessário e de natureza eminentemente provisória**, tendo em vista que se encontra **em curso regular processo administrativo destinado à realização de novo chamamento público de caráter definitivo**, com vistas à adequada e regular continuidade dos serviços objeto do contrato.

Assim sendo, **uma vez ultimada a nova contratação pela Administração Pública, operar-se-á, de pleno direito, a imediata rescisão**

do presente termo aditivo, ainda que este se encontre formalmente em vigor, em estrita observância aos ditames legais e administrativos que regem a matéria, preservando-se, dessa forma, o interesse público e a eficiência da gestão contratual.

Cumpre esclarecer, ainda, que permanecerão inalteradas as cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, mantendo-se a formalidade e o valor contratual vigente, sem qualquer reajuste, revisão ou correção monetária, durante o novo período de prorrogação ora proposto.

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Senhorias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

Assinado de forma digital
por HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025